



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 564

21 de outubro de 2025

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 010/2025 DE 21/10/2025

Altera o artigo 248 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boituva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- O Artigo 248 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boituva (Resolução n 09 de 02 de dezembro de 1991), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 248. Os processos de Votação são:

I - simbólico;

II - nominal;

III - secreto;

IV - eletrônico.(NR)

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º (...)

I – (...)

II – (...)

III – (...)

§ 4º - Enquanto não for proclamado o resultado de uma votação, seja ela nominal, simbólica ou eletrônico é facultado ao vereador retardatário expender seu voto. (NR)

§ 5º - (...)

§ 6º - (...)

§ 7º - (...)



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 564

21 de outubro de 2025

1. (...)

2. (...)

3. (...)

4. (...)

§ 8º - (...)

I – (...)

II – (...)

III – (...)

a) (...)

b) (...)

IV – (...)

V – (...)

§ 9º A votação eletrônica consiste no registro dos votos por meio de sistema digital, com apuração automática de votos favoráveis, contrários e abstenções, cabendo ao Presidente a proclamação do resultado.

§ 10 O processo eletrônico de votação e presença substituirá, para todos os efeitos regimentais, a chamada nominal e a votação manual sendo o registro de presença dos vereadores realizado exclusivamente por meio eletrônico.

§ 11 Em caso de falha técnica no sistema eletrônico, o Presidente determinará que a votação seja realizada de forma nominal ou simbólica, conforme a matéria em apreciação e a chamada e registro de presença poderão ser realizados de forma manual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boituva, em 21 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS MATEOS PEREIRA
Presidente



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 564

21 de outubro de 2025

EXPEDIENTE

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Unidade de Comunicação e Secretaria Geral da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael Akio Lucchetta Kobota, Kenzo Yoshihisa e Gabriely de Sousa Ramos

Departamento de Serviços Técnicos Legislativos: Tomaz Edson de Oliveira Machado

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Lucas Mateos Pereira

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br

O conteúdo das publicações, é inteiramente de responsabilidade dos gabinetes e setores do Poder Legislativo, os quais enviam os mesmos, para a Unidade de Comunicação dar a devida publicidade. Questionamentos quanto ao teor das informações, podem ser feitos, através do endereço eletrônico: camara@camaraboituva.sp.gov.br